DECRETO LEGISLATIVO 07/2005

Denomina de RUA JOÃO CARLOS MORÉ, a Rua 04 da Vila Residencial da CGTEE, entre as Ruas 02 e 07, nesta cidade.

Claudiomar Gautério de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Dá denominação de **"RUA JOÃO CARLOS MORÉ"** a Rua 04 da Vila Residencial da CGTEE, entre as ruas 02 e 07, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de setembro de 2005.

Vereador Claudiomar Gautério de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.